

direito e
política na
pós-democracia



VIII SEMANA JURÍDICA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

11 a 15 de maio de 2020

Teatro Glauber Rocha



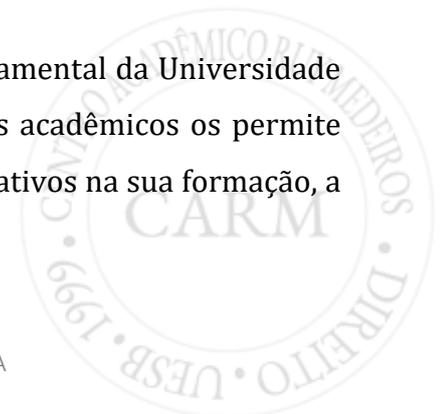
EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O Centro Acadêmico Ruy Medeiros (CARM), na condição de entidade representativa do corpo discente do curso de bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), orgulhosamente apresenta a VIII Semana Jurídica do curso, cujo tema geral será “Direito e Política na Pós-democracia”, e torna público o presente edital aos (às) interessados (as) em apresentar trabalhos científicos durante o evento.

O Estado Democrático de Direito é marcado pela existência de limites rígidos ao exercício do poder. Tais limites, estabelecidos na Constituição de 1988, estão demonstrados no que conhecemos como direitos e garantias fundamentais. Ao abordar a perspectiva temática do marco teórico conhecido como ‘Pós-democracia’, o evento traz para o centro do debate questões importantes que versam sobre a pretensa efetividade das proteções essenciais.

Nestes tempos, em que valores e direitos como liberdade, educação, verdade e bem-estar social estão subordinados ao poder econômico, se faz cada vez mais necessária a atuação dos poderes constituídos para, em não estando corrompidos pela força do mercado, garantir a retomada da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Levando em conta a importância da pesquisa como função fundamental da Universidade de produzir conhecimento, que quando protagonizada pelos próprios acadêmicos os permite sair de uma postura passiva de aprendizado para serem construtores ativos na sua formação, a



Apresentação de Trabalhos na Semana Jurídica tem o objetivo de proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de expor, discutir e aprimorar suas ideias.

A Semana Jurídica da UESB e a Apresentação de Trabalhos no evento contribuem para o aprofundamento e estudo dos temas discutidos, bem como multiplicam reflexões, críticas e despertam o interesse pela pesquisa jurídica.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O envio de trabalhos para a VIII Semana Jurídica da UESB é aberto aos alunos de graduação e pós-graduação, bem como aos demais profissionais e pesquisadores do Direito.

1.2. Os resumos serão recebidos até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2020.

1.3. Os trabalhos poderão ser submetidos de maneira individual ou em coautoria, sendo permitido 01 (um) autor e até 02 (dois) coautores.

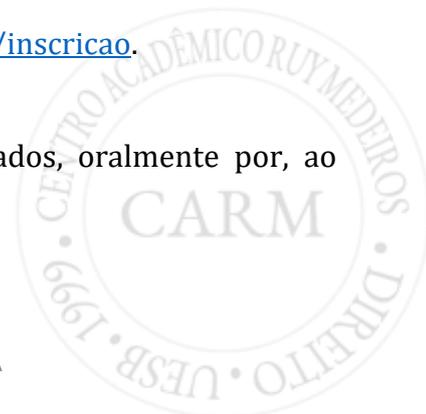
1.4. Cada proponente poderá submeter até 01 (um) trabalho na condição de autor e 02 (dois) na condição de coautor.

1.5. A modalidade de trabalho será o resumo expandido, apresentado mediante comunicação oral, respeitadas as normas e prazos estabelecidos neste edital.

1.6. Os resumos serão submetidos exclusivamente através do local indicado no site do evento, <https://www.doity.com.br/semanajuridicauesb/artigos>.

1.7. Faz-se necessário que, no mínimo, um autor do trabalho esteja inscrito no evento. A participação na mostra científica não está vinculada à atribuição da carga horária completa do evento; aqueles que também desejarem receber certificado de ouvinte do evento deverão proceder à inscrição no site <https://doity.com.br/semanajuridicauesb/inscricao>.

1.7.1 Serão certificados apenas os trabalhos devidamente apresentados, oralmente por, ao menos um de seus autores.



1.8. É necessário que o trabalho:

1.8.1. Seja escrito em língua portuguesa, e tenha, no máximo, 10 (dez) e, no mínimo, 03 (três) páginas, incluindo as referências;

1.8.2. Utilize a fonte *Times New Roman*, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento justificado, espaçamento linear 1,5 no corpo do texto.

1.8.3. Seja enviado em formato de documento aberto (.docx).

1.8.4. Os Grupos de Trabalho para envio e apresentação dos trabalhos serão os seguintes:

GT 1 - Direito Constitucional e Direitos Humanos;

GT 2 - Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social;

GT 3 - Direito Penal, Processo Penal e Criminologia;

GT 4 - Direito Administrativo e Gestão Pública;

GT 5 - Direitos da Natureza e das Comunidades Autóctones;

GT 6 - Direito e Economia;

GT 7 - Direito Privado;

GT 8 - Direito dos grupos socialmente vulneráveis: gênero, raça, etnia e sexualidade;

GT 9 - História, Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito;

GT 10 - Direito Internacional;

GT 11 - Direito Processual Civil e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

GT 12 - Direito Agrário e Urbanístico

1.9. Os grupos de trabalho estão sujeitos à alteração, conforme o volume de trabalhos submetidos.

1.10. Os resumos selecionados e a respectiva data e horário de apresentação serão divulgados na data provável de 26 de abril de 2020, através do site e mídias sociais, e os autores comunicados através do e-mail fornecido.



1.11. Os autores, ao submeterem seus resumos à mostra, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CARM, que poderá divulgá-lo em qualquer tipo de mídia.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Os autores devem chegar com antecedência (30 minutos antes) no dia da apresentação.

2.2. A duração das apresentações será de até 15 minutos por trabalho, havendo espaço para debates ou questionamentos na sequência.

3. AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação dos resumos expandidos e apresentações ficará a cargo de uma banca julgadora, selecionada pela comissão organizadora, que avaliará o trabalho conforme a titulação dos autores

3.2. Para avaliação dos resumos, a comissão organizadora repassará à banca os documentos desprovidos de identificação dos autores, assim como de suas instituições de origem.

3.3. A avaliação terá como objetivo a seleção dos trabalhos que serão apresentados no evento, tendo como resultado final a admissão ou inadmissão do trabalho.

3.4. O identificação dos autores deve ocorrer tão somente no formulário próprio de inscrição, sendo proibida, sob pena de descarte do trabalho, quaisquer indicação dos autores no arquivo *.docx* enviado para avaliação.

3.5. Os critérios para a avaliação de admissão são os que seguem:

3.5.1. Adequação da temática ao grupo de trabalho para qual o resumo foi direcionado.

3.5.2. Presença dos requisitos previstos no 1 deste edital.

3.5.3. Coerência do conteúdo do resumo:



- a) Correspondência do conteúdo do resumo ao seu título;
- b) Escolha das palavras-chave;
- c) Escrita conforme a norma culta da língua portuguesa;
- d) Clareza da argumentação e originalidade.

3.5.4. Adequação aos requisitos formais:

- a) Configuração da página 2,5cm em todas as margens, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado;
- b) Na primeira linha: título do trabalho em maiúsculas, negrito, centralizado;
- c) Na segunda linha: Grupo de Trabalho conforme o disposto no tópico 1.8.4. (em maiúsculas e minúsculas);
- d) Na terceira linha: nome completo da instituição de ensino de procedência (em caso de acadêmicos) (em maiúsculas e minúsculas).

3.6. Serão automaticamente descartados os artigos que não seguirem as regras fixadas por este edital, bem como aqueles em que se observar a ocorrência de plágio, incluindo citações não sinalizadas na bibliografia.

3.7. Os trabalhos apresentados poderão ser publicados na íntegra nos anais do evento.

4. RESULTADOS

4.1. Os trabalhos aceitos para apresentação durante a VIII Semana Jurídica serão postados na plataforma *online* do evento e também comunicados, via e-mail, aos(às) inscritos(as) até o dia 26 (vinte e seis) de abril de 2020.

5. PAGAMENTO

5.1. O valor da submissão será de R\$30,00 (trinta reais) para o resumo expandido, podendo ser pago por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou boleto bancário;

5.2. A inscrição do trabalho é independente da inscrição como ouvinte;

5.3. O pagamento deverá ser efetuado em até 48h após o parecer da Comissão Político-Pedagógica.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As disposições deste edital poderão ser revogadas ou modificadas, a qualquer tempo, pela Comissão Político-Pedagógica, mediante comunicação por meio dos veículos disponíveis do evento e do Centro Acadêmico Ruy Medeiros (e-mail, site e redes sociais);

6.2. A Comissão Político-Pedagógica se reserva ao direito de limitar a quantidade de trabalhos aprovados;

6.3. A Comissão Político-Pedagógica se reserva ao direito de fazer correções nos trabalhos submetidos, comunicando aos respectivos autores;

6.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Político-Pedagógica, no pleno uso de suas funções e atribuições.

GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 - Direito Constitucional e Direitos Humanos;

Trabalhos que apresentem discussões voltadas para o Estado e a Política, inclusive trabalhos interdisciplinares, sobre Direitos Humanos (incluídos trabalhos sobre Direitos da Criança e do Adolescente); nas áreas de Direito Constitucional, Processo Constitucional, Processo Legislativo, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Teoria do Estado e Teoria Política.

GT 2 - Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social; Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito do Direito do Trabalho (Direito individual e coletivo do Trabalho, Reforma Trabalhista, etc), Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social.

GT 3 - Direito Penal, Processo Penal e Criminologia;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito da Criminologia, Direito Penal e Processo Penal.



GT 4 - Direito Administrativo e Gestão Pública;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito do Direito Administrativo, em todos os temas, e também da Gestão Pública.

GT 5 - Direitos da Natureza e Direito das Comunidades Autóctones;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares sobre Direitos da Natureza (incluídos trabalhos sobre Direito Ambiental e Direitos dos Animais) e sobre os Direitos dos Povos Autóctones.

GT 6 - Direito e Economia;

Trabalhos que inter-relacionem o Direito e a Economia, incluídos aqui os trabalhos dedicados à Análise Econômica do Direito e também ao Direito Financeiro e Direito Econômico.

GT 7 - Direito Privado;

Trabalhos, inclusive interdisciplinares, voltados ao debate das normas que regulamentam a relação dos indivíduos entre si, na sociedade: Direito Civil (incluídos todos os seus ramos como Direito de Família, Direito Contratual, Direito de Propriedade e Direito Imobiliário); Direito Empresarial; Direito do Consumidor; Propriedade Intelectual e Inovações tecnológicas (p. ex., softwares jurídicos).

GT 8 - Direito dos grupos socialmente vulneráveis: gênero, raça, etnia e sexualidade;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, sobre os direitos dos grupos socialmente vulneráveis, com ênfase na interseccionalidade e nos recortes de gênero, sexualidade, raça, etnia e classe.

GT 9 - História, Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito;

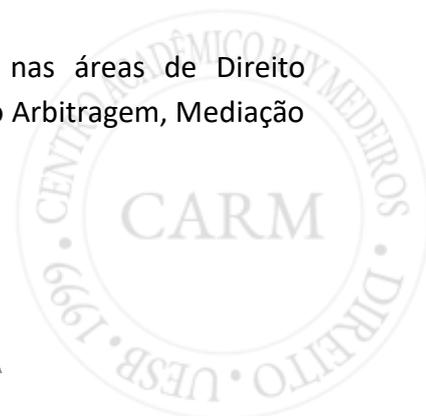
Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de História do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito e Teoria do Direito.

GT 10 - Direito Internacional;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado.

GT 11 - Direito Processual Civil e Formas Consensuais de Solução de Conflitos

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de Direito Processual Civil e as Formas Consensuais de Solução de Conflitos, como Arbitragem, Mediação e Conciliação.

GT 12 - Direito Agrário e Urbanístico

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de Direito Agrário e Urbanístico.

